
S.R. DA ECONOMIA
Declaração de Rectificação n.º 5/2011 de 4 de Julho de 2011

Considerando que a Portaria n.º 43/2011, de 14 de Junho, contém, na versão publicada, um erro material face à versão original assinada pelo Secretário Regional da Economia, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de Maio, na redacção do Decreto Legislativo Regional N.º 14/2007/A de 25 de Junho, declara-se que:

1 - Onde se lê:

a) na alínea d) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 43/2011, de 11 de Junho “*nos termos da alínea do número 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 48/2002, de 2 de Março*”, deve ler-se: “*nos casos previstos na alínea a) do número 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 48/2002, de 2 de Março*”;

b) no artigo 3.º “*durante os período e nas áreas referidas no n.º 2 do artigo anterior*” deve ler-se “*durante o período e nas áreas referidas de acordo com as alíneas a) e b) n.º 2 do artigo anterior*”;

c) no Anexo I “*Modelo do Certificado de Isenção*” deve ler-se “*Modelo do Certificado de Dispensa*”;

d) no modelo constante do Anexo I “*authotity*”, “*comandando*” e “*qualitily*”, deve ler-se, respectivamente, “*authority*”, “*comando*” e “*quality*”.

2 - A presente declaração reporta os efeitos à data da entrada em vigor da Portaria n.º 43/2011, de 11 de Junho.

30 de Junho de 2011. - O Chefe do Gabinete, *João Roque Filipe*.